



PORTARIA Nº.17.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a certidão de nascimento nº. 082537- 01 - 555 2024 - 1 – 0057 - 105 - 0016380 - 16, emitida pelo cartório (ofício de registro civil) da comarca de Andirá – PR em 16 de janeiro de 2024, à Servidora Pública Municipal **CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO**,

RESOLVE:

Art.1º. *Conceder a Servidora Pública Municipal **CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, Licença Maternidade, por um período de **180** dias (06 meses), iniciando no dia **10** de janeiro de 2024, com término em **07** de julho de 2024. A referida Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **10** de janeiro de 2024.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal